



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.539/85
=====

Em 03 de Abril de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

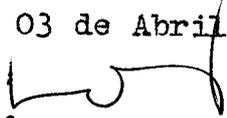
Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 07 de Julho de 1.982 à 06 de Julho de /
1.983, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA ESTELA GUISALBERTE DE JESUS

De 09 de Abril à 23 de Abril de 1.985.

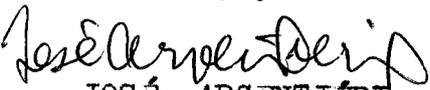
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de Abril de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 03 de Abril de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração